



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54 /2010

Processo Administrativo nº 09/10/37.123

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/10

Objeto: Registro de Preços de tiras teste para glicemia e de indicadores biológicos, com fornecimento em comodato, respectivamente, de glicosímetros e de incubadoras biológicas.

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Lote	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$
01	28048	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COM QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA ATRAVÉS DE FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, COM CAPILARIDADE PARA MAIOR FACILIDADE NA APLICAÇÃO DA AMOSTRA SANGUÍNEA COM ABSORÇÃO DO SANGUE EM UMA DAS FACES LATERAIS DA TIRA SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, EVITANDO ACUMULO DE RESÍDUOS E CONTAMINAÇÃO DO MONITOR. A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO ENTRE 10 E 20 MG/DL E MÁXIMO ENTRE 500 E 600 MG/DL. AS TIRAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM ESTOJOS CONTENDO 50 TIRAS TESTES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER FORNECIDOS OS MONITORES PORTÁTEIS DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. OBS: CADA TIRA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.000.000	0,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 07 de abril de 2010.



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



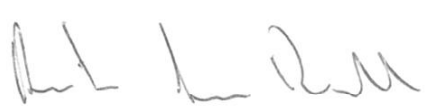
ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde



**JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA.**

Representante Legal: Herton Luiz Ribeiro da Silva

RG nº 10556465 SSP/SP

CPF nº 068.441.748-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 09/10/37123

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 08/10

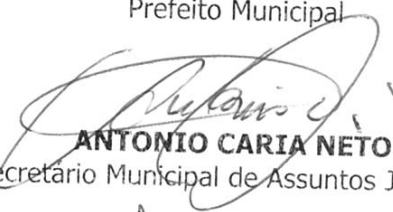
Ata de Registro de Preços n.º 54 /10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 de abril de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Representante Legal: Herton Luiz Ribeiro da Silva

RG n.º 10556465 SSP/SP

CPF n.º 068.441.748-02

